

**EMENDA À DESPESA Nº 014/2023**  
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024)



**INCLUSÃO**

**Vereador**

VALMIR SANTIAGO

**APROVADO**  
Em 12/12/2023  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

**Órgão**

Código Descrição

1200 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1201 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função Subfunção Programa

15 452 0033

**Projeto e Atividade**

2.118 - CASTRAÇÃO DE CÃES MACHOS E FÊMAS EM SITUAÇÃO DE RUA

**Elemento da Despesa**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Valor**

10.000,00

**CANCELAMENTO**

**Órgão**

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

**Projeto e Atividade**

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

**Elemento da Despesa**

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00



## JUSTIFICATIVA

PMG-ES  
Fls 404  
Planejamento

A alta taxa reprodutiva de cães contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, tanto nas residências da população, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas.

Devido ao constante aumento desta população, os acidentes relacionados a estes animais, como, atropelamentos, mordeduras e zoonoses, vêm aumentando conseqüentemente.

Por tanto é fundamental promover o controle populacional de cães em situação de rua, através da castração e, proporcionando um maior bem-estar a estes animais, e à população do nosso município.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para a **CASTRAÇÃO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE RUA, SENDO FÊMEAS OU MACHOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ** através da SECRETARIA DE OBRAS.

